



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.217, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 102/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em economia Agrobiointustrial.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b", do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 000501/2004-UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 102/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Economia Agrobiointustrial", com carga horária de 364 (trezentas e sessenta e quatro) horas, com realização prevista para o período de 15/11/2004 a 14/11/2005, de responsabilidade do Departamento de Economia do Centro Sócio-Econômico, sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Ana Elizabeth Neirão Reymão, e que tem como objetivo geral capacitar o capital humano e intelectual do Pará para a gestão das atividades ligadas ao setor agrobiointustrial, seja no setor público ou privado, em prol do desenvolvimento sustentável da Região Amazônica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de novembro de 2004

Prof.^a M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa